



Nº 001/2015 74ª CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

74ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015, instituído pelo Decreto Nº 4.273/2015, de 21 de outubro de 2015 e homologado pelo Decreto Nº 4.419/2016, de 29 de junho de 2016, abaixo listados, deverão comparecer à Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA, **impreterivelmente, na data de 15 de maio de 2020**, no horário das **8 às 12 horas**.

Conforme o Edital do PSS 001/2015, artigo 7º, poderá ser contratado, o candidato que preencher aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;
- c) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- d) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) Possuir, na data da contratação, escolaridade/habilitação exigida para o cargo a que irá concorrer, conforme estabelecido no Anexo I do Edital do PSS 001/2015;
- f) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- i) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurados à hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a contratação previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº. 8.112/90;
- j) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) Cumprir as determinações do Edital do PSS 001/2015.

O candidato, para a sua contratação, deverá apresentar, no prazo estabelecido acima, os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019. Para ter acesso à referida Lei, à Instrução Normativa e à lista de documentos para a contratação, o candidato deverá acessar o link <<https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>>.

Deverá apresentar ainda:

- 1 - Atestado de Saúde Ocupacional (original);
- 2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- 3 - Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação (original e cópia);
- 4 - Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- 5 - Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- 6 - Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 7 - Os documentos específicos que seguem abaixo.

Caso não compareça no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

CARGO: ENFERMEIRO PACS/PSF

Pré-requisito específico: Ensino Superior em Enfermagem (Diploma e Histórico Escolar Acadêmico);
Registro no COREN; Quitação da Anuidade e Carteira de Exercício Profissional

Nº.	Class.	Nome	Insc.
1	54ª	ICARO MARCIO DA SILVA SANTOS	66000

Alagoinhas, 06 de maio de 2020

Edmilson Figueredo Silva
Secretário Municipal de Administração